



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 973/2011

Altera percentual de Gratificação por Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o percentual de Gratificação por Função da servidora estatutária abaixo relacionada, a contar de 01 de maio de 2011, com base na Lei Complementar n.º 245 de 06 de julho de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 911 de 12 de julho de 2011:

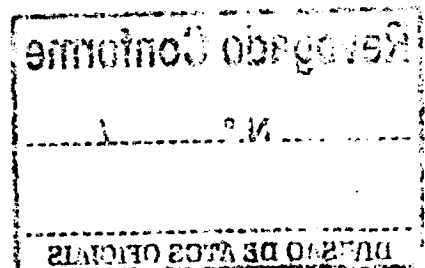
Item	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
I	Andréa de Fátima Bergamo	Atendente Social	Fundo Municipal de Saúde	GF-2	56,97%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 27 1 Julho 120 11
DE Nº 9238
UMUARAMA, 27 1. 04 120 11
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 134 112
Walter Jacinto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS